



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

DECRETO N.º 503/2022 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA
COMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO
PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A DIRETOR DAS
ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA
ITABERABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

CLAUDINEI CASTAGNA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Itaberaba - SC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei:

CONSIDERANDO: a abertura do Edital para o Processo Seletivo nº 012/2022, o qual tem como objeto a seleção de Diretores para as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Nova Itaberaba e em atendimento as disposições legais, faz-se necessário a nomeação de comissão para acompanhamento do referido Edital, em homenagem ao princípio da transparência.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo nº 012/2022, para acompanhar a apresentação dos Planos de Gestão Escolar, que serão apresentados para a Comunidade Escolar, conforme previsto no Edital, conforme segue:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- I – AIRTON KERBES;
- II – JULIANA BIANCHI GILIOLLI

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- I – CARINA FACHINETTO;
- II – CLÉDIA MARA VIDOR FERRARINI

REPRESENTANTE DO SINDICATO:

- I – ANDRÉ LUIZ MASO

Art. 2º - Os membros desta Comissão não serão remunerados pelo desempenho de suas funções e prestarão serviços considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA – SC, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

CLAUDINEI CASTANGA
Prefeito Municipal em Exercício

MELANIA M. G. MUSA
Chefe de Departamento

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico